



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**PORTARIA Nº 1.259, DE 27 DE JULHO DE 2023**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução nº 53, de 24 de maio de 2023, do Consuni; a Portaria nº 1.081, de 29 de junho de 2023, retificada pela Portaria nº 1.107, de 3 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor cedido Luiz Francisco da Silva Souza Filho da representação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas na Comissão com fins de levantamento de dados para a criação de um modelo com critérios para distribuição de novos códigos de vagas docentes.

Art. 2º Designar o servidor técnico-administrativo Antônio Frankliney Viana Faustino como representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas na Comissão com fins de levantamento de dados para a criação de um modelo com critérios para distribuição de novos códigos de vagas docentes.

Art. 3º A Comissão com fins de levantamento de dados para a criação de um modelo com critérios para distribuição de novos códigos de vagas docentes passa a contar com a seguinte composição:

- I – Representante do Centro Multidisciplinar de Angicos: Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante;
- II - Representante do Centro Multidisciplinar de Caraúbas: Daniely Formiga Braga;
- III - Representante do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros: Francisco Ernandes Matos Costa;
- IV - Representante do Centro de Ciências Agrárias: Daniel Valadão Silva;
- V - Representante do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde: Luciana Vieira de Paiva;
- VI - Representante do Centro de Ciências Exatas e Naturais: Andrea Maria Ferreira Moura;
- VII - Representante do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas: Reginaldo José dos Santos Júnior;
- VIII - Representante do Centro de Engenharias: Blake Charles Diniz Marques;
- IX - Representante da Pró-Reitoria de Graduação: Carolina Malala Martins Souza;
- X - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação: Glauber Henrique de Sousa Nunes; e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

XI - Representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas: Antônio Frankliney Viana Faustino.

Art. 4º Permanece inalterado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a referida Comissão finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final das atividades ao Gabinete da Reitoria, contados da emissão da Portaria nº 1.081, de 29 de junho de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

